



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 210
DE 13 DE JULHO DE 1963.-

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial, para conclusão da rêde de água, nesta cidade."

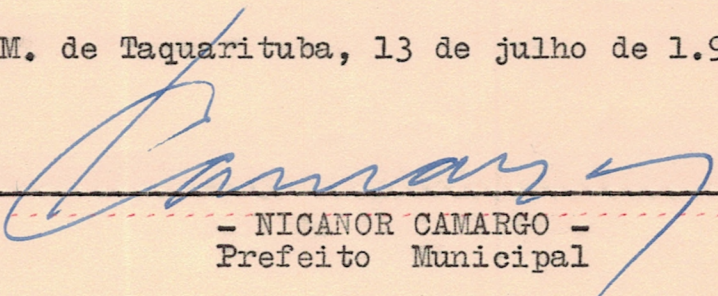
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba, decreta e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO- Fica aberto na Contadoria --
Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$1.500.000,00 --
(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado à conclu--
são dos serviços da rêde de água, dêste município.

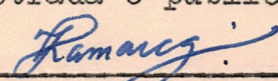
ARTIGO SEGUNDO - Para ocorrer com as despesas da presente lei, serao utilizados os meios provinientes do ex~~er~~cesso de arrecadação do presente exercício.

ARTIGO TERCEIRO - A presente lei entrará em --
vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de julho de 1.963.-


- NICANOR CAMARGO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-


ÍTALO LAMARCA - Secretário

LEI Nº 11/63, DE 12-7-1963, DA C.M.